

CAE (Rev. 4) Subclasse	Designação
81300	Atividades de plantação e manutenção de jardins.
82300	Organização de feiras, congressos e similares.
82922	Outras atividades de embalagem.
82990	Outras atividades de serviços de apoio prestados às empresas, n.e.
90010	Atividades das artes do espetáculo.
90110	Atividades de criação literária e de composição musical.
90120	Atividades de criação de artes visuais.
90130	Outras atividades de criação artística.
90390	Outras atividades de apoio à criação artística e às artes do espetáculo.
91011	Atividades das bibliotecas.
91020	Atividades de museus e coleções.
91300	Atividades de conservação, restauro e outras atividades de apoio ao património cultural.
93130	Atividades dos centros de manutenção física.
93293	Organização de atividades de animação turística.
93294	Outras atividades de diversão fixas e outras atividades recreativas.
94991	Associações culturais e recreativas.
95101	Reparação e manutenção de computadores e de equipamento periférico.
95310	Reparação e manutenção de veículos automóveis.
95400	Atividades de serviços de intermediação de reparação e manutenção de computadores, bens de uso pessoal e doméstico, e veículos automóveis e motociclos.

(¹) Apenas preparação e fiação de fibras naturais.

(²) Apenas as atividades que não sejam incluídas no conceito de cadeias curtas, com mais de um intermediário.

ANEXO VII

Tipologia D 1.1.1.3, «Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados»

Despesas elegíveis e não elegíveis

(a que se refere o n.º 1 do artigo 25.º)

Despesas elegíveis:

São consideradas elegíveis as despesas relacionadas com as atividades a desenvolver, designadamente:

1 – Elaboração de estudos e projetos de arquitetura e de engenharia associados ao investimento, desde que realizadas até seis meses antes da data de apresentação da candidatura, até ao limite de 5 % da despesa elegível total aprovada da operação;

2 – *Software* aplicacional, propriedade industrial, planos de *marketing* e *branding*;

3 – Beneficiação, adaptação ou recuperação de construções;

4 – Construções;

5 — Aquisição de equipamentos;

6 — Aquisição de viaturas e outro material circulante, indispensáveis à atividade objeto de financiamento;

7 — Outro tipo de despesas associadas a investimentos intangíveis indispensáveis à prossecução dos objetivos do projeto;

8 — As despesas de elaboração e acompanhamento da candidatura, limitadas a 2 %, da despesa elegível apurada na análise.

Despesas não elegíveis:

9 — Custos de manutenção decorrentes do uso normal das instalações;

10 — Despesas com meros investimentos de substituição e com a aquisição de terras;

11 — Equipamentos em estado de uso;

12 — Trabalhos para a própria empresa.

ANEXO VIII

Tipologia D 1.1.1.3, «Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados»

Níveis do apoio

(a que se refere o n.º 5 do artigo 27.º)

Montante investimento elegível	Taxa de apoio
Superior a 10 000 euros e inferior ou igual a 300 000 euros	Até 60 %

ANEXO IX

Tipologia D 1.1.1.4, «Inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais»

Atividades elegíveis

[a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 30.º]

CAE (Rev. 4) Subclasse	Designação
46211	Comércio por grosso de alimentos para animais.
46212	Comércio por grosso de tabaco em bruto.
46213	Comércio por grosso de cortiça em bruto.
46214	Comércio por grosso de cereais, sementes, leguminosas, oleaginosas e outras matérias-primas agrícolas.
46220	Comércio por grosso de flores e plantas.
46230	Comércio por grosso de animais vivos.
46311	Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas, exceto batata.
46312	Comércio por grosso de batata.
46320	Comércio por grosso de carne e produtos à base de carne.
46331	Comércio por grosso de leite, seus derivados e ovos.